

ERRATA COMDICA Nº 02/2019

RETIFICA EDITAL COMDICA Nº 01/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Cândido Godói, no uso de suas atribuições legais, verificando erro de digitação contido no Edital COMDICA nº 01/2019, que torna público a abertura das inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares, resolve expedir a presente ERRATA, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMDICA Nº 01/2019:

- 1.1 No Edital COMDICA nº 01/2019, que torna público a abertura das inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares, onde se lê:

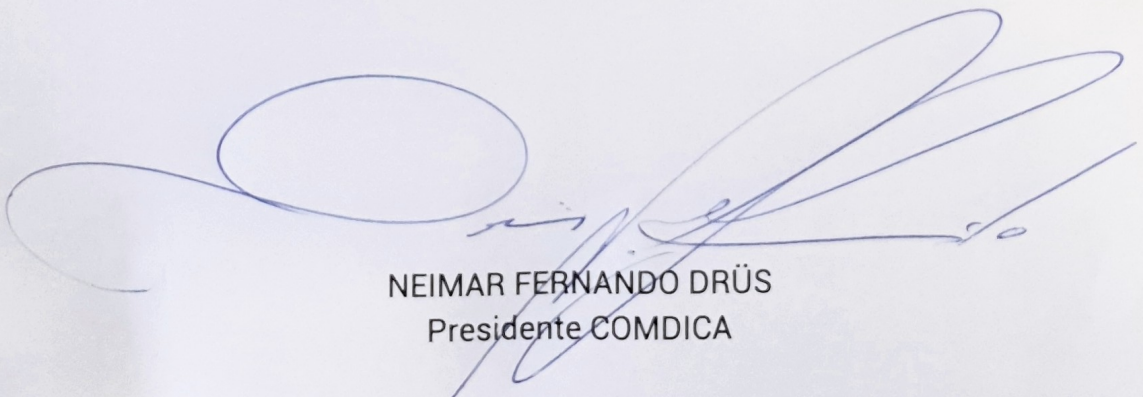
5.1.1 Os candidatos com a candidatura devidamente registrada listados no Edital a que se refere o item “3.6.14” submeter-se-ão a prova escrita, de caráter eliminatório, a ser aplicada no dia 23 de agosto de 2019, com início às 08 horas e término às 12 horas, na sede da ACI de Cândido Godói, na Rua Liberato Salzano, nº 213.

- 1.2 Leia-se:

5.1.1 Os candidatos com a candidatura devidamente registrada listados no Edital a que se refere o item “3.6.14” submeter-se-ão a prova escrita, de caráter eliminatório, a ser aplicada no dia 23 de julho de 2019, com início às 08 horas e término às 12 horas, na sede da ACI de Cândido Godói, na Rua Liberato Salzano, nº 213.

2. Os demais termos do Edital COMDICA nº 01/2019 permanecem inalterados.

Cândido Godói, 21 de junho de 2019.



NEIMAR FERNANDO DRÜS
Presidente COMDICA